

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	3	
CIDADE	BRÁSILIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SCS Quadra 9 · Lote C	Nº	C	ÁREA TOTAL	9.380,00
BAIRRO	ASA SUL	ANO DE CONSTRUÇÃO	2011		
ATENDE PÚBLICO	SIM		DATA HABITE-SE10 DE NOVEMBRO DE 2011		
	NÃO	X	DATA DO LAUDO22 DE MARÇO DE 2021		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO		PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM	
	LOCADO	X		NÃO	X
	CEDIDO				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	KEILLA ARGOLO, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A1284282		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO		SI10583055R01CT001/ 22/03/2021

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM	NÃO	Não se aplica
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?	X		
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?	X		

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.3	a)	Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	X			
6.12.2	b)	A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?	X			
6.12.1	c)	Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?	X			
4.3.3	d)	Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X			
6.1.1.2	e)	É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	X			
6.12.1	f)	A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?		X	A área externa de acesso ao edifício atende as especificações de acessibilidade prescritas pela abnt nbr 9050:2020	

Item da NBR9050		1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X			
6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?	X		Deve ser indentificado a rota acessível para pedestres pcd's, não há nenhuma indicação que identifique a rota acessível.	

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?	X			
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?	X			
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?	X			
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?	X			Existe área para desembarque de pessoa com deficiência, porém carece de sinalização.
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?			X	
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?			X	
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?		X	Não existem rampas de acesso que ligam o passeio público à edificação, pois a passagem é em nível.	

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?	X			
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?	X			
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?		X		

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		Instalação de sinalização sonora no portão de acesso a garagem

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?			X	
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadricular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?	X			
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?	X			
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?	X			
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)	X			
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?	X			
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?	X			
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?	X			
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?	X			
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?	X			
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?	X			
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?	X			
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?				X		

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a)	Todas as entradas da edificação são acessíveis?		X		Não possui piso tátil de direção e alerta nos pontos de acesso à edificação.
6.2.2	b)	Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?			X	
5.3.2	c)	No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X		
6.2	d)	A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	X			
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e)	Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		X		
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f)	Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X		

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?	X		Sinalização do acesso	

Item da NBR9050		3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X			
6.3.2	b)	É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		X		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento)?		X		
7.2 e NBR16537 (Seção 7)	e)	Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?	X		Sinalização de piso tátil	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:		ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?			X	
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?			X	
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?	X			
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			X	
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?			X	
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos		X		
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X		
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?		X		
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?	X			
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?	X			
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?	X			
6.2.7	o) Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X	
Anexo B	p) Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X		Sinalização das portas envidraçadas	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa no acesso?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?			X	
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO X
			JUSTIFICATIVA	
			Não possui rampa de acesso.	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050- 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO		MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$				X	
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?				X	
				SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?			X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

8º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL	SIM	NÃO		
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?	X			
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?		X		
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?		X		O espaço externo das salas e hall possuem livre circulação sem interrupções por mobiliário, vaso de planta e outros elementos suspensos, porém, nos espaços internos, as salas citadas não possuem livre circulação em decorrência do layouts: 1001B, 1001 D, 803C1,836,813A, 800A,823, onde layout de disposição de mobiliário impossibilita que a circulação tenha no mínimo 90 cm
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?				
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?		X		Não há rota acessível definida

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		8º PAVTO		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		Projeto de layout que respeite as medidas mínimas de circulação, remanejando alguns mobiliários e vasos de plantas.
Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		
	X		
	X		O espaço externo das salas e hall possuem livre circulação sem interrupções por mobiliário, vaso de planta e outros elementos suspensos, porém, nos espaços internos, as salas citadas não possuem livre circulação em decorrência do layout:900A,900C3,900B, 922, 926 (Todas salas internas), 901D,939, 939B, 936A, 932, onde layout de disposição de mobiliário impossibilita que a circulação tenha no mínimo 90 cm
		X	
	X		Não há rota acessível definida

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)				
UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			
		9º PAVTO		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM X	NÃO JUSTIFICATIVA Projeto de layout que respeite as medidas mínimas de circulação, remanejando alguns mobiliários e vasos de plantas.	
Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	SIM X	NÃO NÃO SE APLIC A	
	NECESSITA PROJETO ?	SIM NÃO X	JUSTIFICATIVA	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência							
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)							
UNIDADE / ÓRGÃO		MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
				10º PAVTO			
		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL		SIM	NÃO		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?		X			
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?		X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?			X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?			X		
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?			X		O espaço externo das salas e hall possuem livre circulação sem interrupções por mobiliário, vaso de planta e outros elementos suspensos, porém, nos espaços internos, as salas citadas não possuem livre circulação em decorrência do layout: 1032, 1032A, 1036, 1036A, 1030, 1026, 1026A, 1020A, 1016A, 1018A,1000A, 1000B,1000D, 1000D1,1003A, 1025A, 1029A, 1029C,onde layout de disposição de mobiliário impossibilita que a circulação tenha no mínimo 90 cm
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?				X	
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?			X		Não há rota acessível definida

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)				
UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			
		10º PAVTO		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Projeto de layout que respeite as medidas mínimas de circulação, remanejando alguns mobiliários e vasos de plantas.
Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

		8º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?			
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?			
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?			
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?			
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
-------	----	---

8º PAVTO			
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
-------	----	---

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

9º PAVTO			
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)					
UNIDADE / ÓRGÃO		MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			
5.4.3		r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		
			NECESSITA PROJETO ?		
			10º PAVTO		
					X
			SIM NÃO JUSTIFICATIVA		
				X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

		8º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA					
4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:					
6.1	a) Existe escada na edificação?	X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X			
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X			
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	X			
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X			
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO			
5.4.4.2	a)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?	X
6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?	X
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?	X
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?	X
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?	X
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?	X
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$	X
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?	X

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Adequação de acessibilidade e sinalização de espaço reservado, braille, tátil visual

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO					
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada na edificação?			
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			
6.8.7	e)	Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?			
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?			
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

5.4.4.2	a)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

9º PAVTO			
	X		
	X		Não há demarcação de espaço reservado
	X		Não há sinalização tátil visual
	X		
	X		
	X		
X			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adequação de acessibilidade e sinalização de espaço reservado, braile, tátil visual

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

10º PAVTO					
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada na edificação?			
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			
6.8.7	e)	Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?			
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?			
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

5.4.4.2	a)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?
6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

10º PAVTO			
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adequação de acessibilidade e sinalização de espaço reservado, braile, tátil visual

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO

Item da NBR 9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :		SIM	NÃO		
6.1.1.2	a)	Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	X			
6.3.1	b)	O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X			
Anexo B (informativo)	c)	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X			
Anexo B (informativo)	d)	As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	X			
NBR NM 313 (5.3.1)	e)	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X			
NBR NM 313 (Tabela 1)	f)	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X			
6.10.1 e NBR16537 (Seção	g)	Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?	X			
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h)	Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	X			
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i)	Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	X			
6.10.1	j)	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X			
NBR NM 313 (5.4.3)	k)	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	l)	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	m)	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X			
5.4.5.1	n)	As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	X			

NBR NM 313 (5.3.3.1)	o)	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p)	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X			
5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?	X			
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA
Item da NBR 9050		4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a)	Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b)	O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c)	O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d)	As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e)	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f)	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção	g)	Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h)	Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i)	Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j)	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k)	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l)	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m)	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n)	As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			
X			

NBR NM 313 (5.3.3.1)	o)	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p)	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X			
5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?	X			
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

			10º PAVTO			
		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
Item da NBR 9050			SIM	NÃO		
		4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :				
6.1.1.2	a)	Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	X			
6.3.1	b)	O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X			
Anexo B (informativo)	c)	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X			
Anexo B (informativo)	d)	As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	X			
NBR NM 313 (5.3.1)	e)	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X			
NBR NM 313 (Tabela 1)	f)	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X			
6.10.1 e NBR16537 (Seção	g)	Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?	X			
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h)	Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	X			
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i)	Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	X			
6.10.1	j)	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X			
NBR NM 313 (5.4.3)	k)	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	l)	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	m)	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X			
5.4.5.1	n)	As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	X			

NBR NM 313 (5.3.3.1)	o)	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p)	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X			
5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?	X			
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

		8º PAVTO		
		ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA				
4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:				
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?		X	
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?			X
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?			X
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?			X
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?			X
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?			X
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?			X
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?			X
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			X
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?			X
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?			X
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?			X
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
-----------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050 ISO 9386	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050 ISO 9386	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

10º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO

Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?		X		Todas as portas de uma folha possuem vão livre abaixo de 0,80m e portanto não atendem a exigência da norma, exceto as portas das salas: 803c2, 812, 813a, 818b, 818c e 823a1 813b,823d
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	X			
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?			X	
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?				
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?	X			
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?		X		Salas: 803B*,803C,818,823,823E,823F,826,832,832A, 834,836B
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?		X		Salas 812B E 818
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	X			
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X			
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?			x	
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis,existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?			x	
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?				

6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X	Abertura das janelas são vedadas ao usuário, abrindo automaticamente em caso de emergência
					X	
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?	X			
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			X	
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		Adaptação das portas, para que estas tenham vão livre mínimo de 0,80m e layou de mobiliário para que sejam mantidas as faixas de circulação.

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas de uma folha possuem vão livre abaixo de 0,80m e portanto não atendem a exigência da norma, exceto as portas das salas: 900,900a, 901b, 901c,901d, 922,922a, sala do datacenter e 926
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
X			
		x	
		x	
		x	

6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

		X	Abertura das janelas são vedadas ao usuário, abrindo automaticamente em caso de emergência
		X	
X			
		X	
X			

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação das portas, para que estas tenham vão livre mínimo de 0,80m.

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Todas as portas de uma folha possuem vão livre abaixo de 0,80m e portanto não atendem a exigência da norma.
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
X			
		x	
		x	
		x	

6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

		X	Abertura das janelas são vedadas ao usuário, abrindo automaticamente em caso de emergência
		X	
X			
		X	
X			

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação das portas, para que estas tenham vão livre mínimo de 0,80m.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO

Item da NBR9050		6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		x		O sanitário acessível localiza-se no interior do sanitário coletivo.
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X	
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?		X		O andar carece de rota acessível
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?	X			
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X		
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?				
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	X			
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?			X	
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X			
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?		X		
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?	X			
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

8º PAVTO			
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Necessário projeto de sinalização de rota acessível e de dispositivos de emergência para os banheiros.

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:
-----------------	-------------------------------

ATENDE NBR9050: 2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
		X	
X			
	X		A bacia possui abertura frontal
		X	
X			
X			
	X		

7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º PAVTO			
X			
	X		A distância eixo do vaso a face da barra horizontal lateral é de 30cm
X			
X			
	X		
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

			8º PAVTO			
Item da NBR9050		6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X			
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?		X		O lavatorio não possui 0,30m além da borda frontal.
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X		
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X	
7.8	i)	Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Posicionamento correto das barras de apoio do lavatório e utilização de lavatório que permita aproximação de no mínimo 0,30m.

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:		ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?				X	
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?				X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?

8º PAVTO			
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

			8º PAVTO			
Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X		Altura da borda inferior está com 1,08 do piso.
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		A papeleira de sobrepor está a 0,85m do piso acabado.
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?	X			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)			
UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		
		9º PAVTO	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	X	
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X	
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X	
		SIM NÃO JUSTIFICATIVA	
		X	Necessário projeto de sinalização de rota acessível e de dispositivos de emergência para os banheiros.
Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020	
		SIM NÃO	NÃO SE APLICA
		OBSERVAÇÕES	
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X	
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?		X
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X	
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?		X
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?		X
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X	
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X	
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

				9º PAVTO			
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X			
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?			X		A distância eixo do vaso a face da barra horizontal lateral é de 30cm
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?		X			
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?		X			
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?			X		
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?				X	
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?				X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO					
Item da NBR9050		6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X		
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?		X	O lavatorio não possui 0,30m além da borda frontal.
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X		
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X		
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X	
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X		
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X
7.8	i)	Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Posicionamento correto das barras de apoio do lavatório e utilização de lavatório que permita aproximação de no mínimo 0.30m.

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?

9º PAVTO			
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência							
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)							
UNIDADE / ÓRGÃO		MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
				9º PAVTO			
Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X		Altura da borda inferior está com 1,08 do piso.
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?				X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?				X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X		A papeleira de sobrepor está a 0,86m do piso acabado.
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?		X			
		NECESSITA PROJETO ?		SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
				X		Ajuste das posições dos acessórios, conforme NBR 9050:2020	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)			
UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	
		10º PAVTO	
			X
			X
			X
			X
		SIM	NÃO
		X	Necessário projeto de sinalização de rota acessível e de dispositivos de emergência para os banheiros.
Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:		ATENDE NBR9050-2020
			NÃO SE APLICA
			OBSERVAÇÕES
7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?	X
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?	X
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?	X
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?	X

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

				10º PAVTO			
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X			
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?			X		A distância eixo do vaso a face da barra horizontal lateral é de 30cm
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?		X			
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?		X			
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?			X		
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?				X	
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?				X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO					
Item da NBR9050		6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X		
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?		X	O lavatorio não possui 0,30m além da borda frontal.
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X		
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X		
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X	
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X		
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X
7.8	i)	Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Posicionamento correto das barras de apoio do lavatório e utilização de lavatório que permita aproximação de no mínimo 0.30m.

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO			
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?	X
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?	X

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência							
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)							
UNIDADE / ÓRGÃO		MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
				10º PAVTO			
Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X			
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?				X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?				X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X		A papeleira de sobrepor está a 0,88m do piso acabado.
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X			
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?		X			
		NECESSITA PROJETO ?		SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
				X Ajuste das posições dos acessórios, conforme NBR 9050:2020			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO				
Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)		OBSERVAÇÕES
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLIC A	
		SIM	NÃO	
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?		X
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?		X
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?		
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X
				</

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

8º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
X			
X			
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050

6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:

7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

NECESSITA PROJETO ?

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
X		Adaptação da área de mictório para instalação de pelo menos um mictório seja acessível a pcd.	

Item da NBR9050

6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:

7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE
NBR9050-2020

SIM

NÃO

NÃO
SE
APLIC
A

OBSERVAÇÕES

	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

		NECESSITA PROJETO ?	X		8º PAVTO
--	--	---------------------	---	--	----------

Item da NBR9050		6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.12.1.2	a)	O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m × 0,95 m?			X	
7.12.4	b)	O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X	
7.12.4	c)	A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X	
7.12.1.1	d)	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X	
7.12.1.1	e)	A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X	
7.12.1.1 e Figura 127	f)	Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X	
7.12.3 e Figura 127	g)	No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X	
7.12.2 e 7.12.3	h)	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
	X		
X			
X			
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

9º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
X			
X			
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação da área de mictório para instalação de pelo menos um mictório seja acessível a pcd.

Item da NBR9050		6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
-----	-----	---------------

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

9º PAVTO		
X		

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m × 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
	X		
	X		
X			
	X		
X			
X			
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

10º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
X			
X			
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação da área de mictório para instalação de pelo menos um mictório seja acessível a pcd.

Item da NBR9050		6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
-----	-----	---------------

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m × 0,95 m?
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

10º PAVTO		
X		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO				
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO			OBSERVAÇÕES
	7.1 BEBEDOUROS			
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?		X
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		X
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		X
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		X
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		X
				</

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.1 BEBEDOUROS	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
X			
		X	
X			
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO		SIM	NÃO		
	a)	Existe balcão de atendimento?	X			
9.2.1.1	b)	Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.1.4	c)	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	X			
9.2.1.5	d)	Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		o balcão não possui profundidade livre de 0,30m.
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.1.3	g)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
		X				O balcão de informações não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050:2020, sendo necessária a sua adequação.

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe balcão de informações?	X			
9.2.3.1	b)	Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.3.4	c)	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?				O andar não possui rota acessível

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9.2.3.5	d)	Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?
9.2.3.2	g)	No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?

8º PAVTO			
X			
	X		
	X		
	X		

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		O balcão de informações não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050:2020, sendo necessária a sua adequação.

Item da NBR9050		7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b)	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c)	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d)	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e)	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f)	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO		SIM	NÃO		
	a)	Existe balcão de atendimento?	X			
9.2.1.1	b)	Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.1.4	c)	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	X			
9.2.1.5	d)	Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		o balcão não possui profundidade livre de 0,30m.
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.1.3	g)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		O balcão de informações não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050:2020, sendo necessária a sua adequação.

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe balcão de informações?	X			
9.2.3.1	b)	Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		O andar não possui rota acessível
9.2.3.4	c)	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?				O andar não possui rota acessível

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência						
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)						
UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
			9º PAVTO			
9.2.3.5	d)	Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180º?	X			
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.3.2	g)	No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		
			SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
		NECESSITA PROJETO ?	X		O balcão de informações não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050:2020, sendo necessária a sua adequação.	
Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b)	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c)	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d)	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e)	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f)	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	
			SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
		NECESSITA PROJETO ?		X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO					
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES			ATENDE NBR9050-2020	OBSERVAÇÕES
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO			SIM NÃO	
	a)	Existe balcão de atendimento?		X	
9.2.1.1	b)	Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X	O andar não possui rota acessível
9.2.1.4	c)	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X	
9.2.1.5	d)	Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X	o balcão não possui profundidade livre de 0,30m.
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X	
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X	
9.2.1.3	g)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X	
			SIM NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X		O balcão de informações não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050:2020, sendo necessária a sua adequação.

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES			ATENDE NBR9050-2020	OBSERVAÇÕES
				SIM NÃO	
	a)	Existe balcão de informações?		X	
9.2.3.1	b)	Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X	O andar não possui rota acessível
9.2.3.4	c)	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			O andar não possui rota acessível

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência						
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)						
UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS					
			10º PAVTO			
9.2.3.5	d)	Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180º?	X			
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.3.2	g)	No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		
			SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
		NECESSITA PROJETO ?	X		O balcão de informações não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050:2020, sendo necessária a sua adequação.	
Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe totem de autoatendimento?			X	
9.4.3.2	b)	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c)	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d)	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e)	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f)	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	
			SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
		NECESSITA PROJETO ?		X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO				
Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO		OBSERVAÇÕES
		7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO		
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?		
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?		
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?		
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?		
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?		
		NECESSITA PROJETO ?		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	X	No espaço não é feito atendimento ao público	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO
		7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	No espaço não é feito atendimento ao público

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO
		7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	No espaço não é feito atendimento ao público

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

		8º PAVTO		
Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO		OBSERVAÇÕES
		7.4 TELEFONES PÚBLICOS		
	a)	Existe telefone público?		
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?		
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?		
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?		
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?		
		NECESSITA PROJETO ?		

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	X		

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe telefone público?			X	
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	
		NECESSITA PROJETO ?			

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe telefone público?			X	
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	
		NECESSITA PROJETO ?			

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência																	
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)																	
UNIDADE / ÓRGÃO		MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS															
						8º PAVTO			9º PAVTO			10º PAVTO					
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO					ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
	7.5 INTERIOR DAS SALAS					SIM	NÃO			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?					X		Em diversas salas o layout de divisão do mobiliário compromete a livre circulação, em alguns casos mantendo somente 0,50m de passagem. Sala 801-B, Sala 802 B, Sala 801 C, Sala 801 D4, Sala 802 D, Sala 802 G.		X		Em diversas salas o layout de divisão do mobiliário compromete a livre circulação, em alguns casos mantendo somente 0,50m de passagem. Sala 904 A, Salas da 903 a 905, Sala 901 B, Sala 903, Sala 3OAD		X		Em diversas salas o layout de divisão do mobiliário compromete a livre circulação, em alguns casos mantendo somente 0,50m de passagem. Sala 1001-D , Sala 1001- , Sala 1001-A, Sala 1002-B, Sala 1002-82, Sala 1003, Sala 1005, Departamento de políticas étnico-raciais.
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?				X				X				X			
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?				X				X				X			
						SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?						X		Deve-se locar as estações de trabalho, objetos de decoração, bancos e armários de forma que respeite a passagem mínima de 0,90m nos corredores internos das salas.		X		Deve-se locar as estações de trabalho, objetos de decoração, bancos e armários de forma que respeite a passagem mínima de 0,90m nos corredores internos das salas.		X		Deve-se locar as estações de trabalho, objetos de decoração, bancos e armários de forma que respeite a passagem mínima de 0,90m nos corredores internos das salas.	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

			8º PAVTO			
Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe vestiário?		X		
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?			X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?			X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

			8º PAVTO			
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
Para cabinas individuais:						
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X	
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da macaneta , conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

8º PAVTO			
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?

9º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	

[illegible]

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

9º PAVTO			
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?

10º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	

[illegible]

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

10º PAVTO			
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS
	a)	Existe Biblioteca?
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe Biblioteca?		X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?			X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360º (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	
		NECESSITA PROJETO ?			

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe Biblioteca?		X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?			X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	
		NECESSITA PROJETO ?			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

			8º PAVTO			
Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?

8º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

8º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE /
ÓRGÃO

	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--	---

9° PAVTO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?

9º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

9º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
----------------------------	--

10° PAVTO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?	X			
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?	X			
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?	X			
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?	X			
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?	X			
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?				
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?				
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?				
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?				
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?				
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?				

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?

10º PAVTO			
	X		Há somente sinalização visual, não foram encontrados dispositivos sonoros de alerta de saída
X			O palco possui acesso por rampa, porém a rampa não possui as dimensões mínimas estabelecidos pela nbr 9050:2020

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

10º PAVTO			
	X		Rampa possui 0,83m de largura
	X		A rampa não possui guia de balizamento
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		aptações nas medidas da rampa de acesso ao pa

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?		X		
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?		X		
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X			
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?		X		
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?		X		
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?		X		
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X			
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		X		
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X	
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?
--------	----	--

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º PAVTO			
X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação da copa para que ela seja acessível, pois a copa existente é totalmente inacessível, não há espaço mínimo de circulação.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

9º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?		X		
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?		X		
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X			
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?		X		
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?		X		
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?		X		
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X			
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		X		
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X	
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?
--------	----	--

9º PAVTO			
X			

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação da copa para que ela seja acessível, pois a copa existente é totalmente inacessível, não há espaço mínimo de circulação.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

10º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
X			
	X		
	X		
	X		
X			
	X		
		X	
		X	
		X	
	X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?
--------	----	--

10º PAVTO			
X			

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação da copa para que ela seja acessível, pois a copa existente é totalmente inacessível, não há espaço mínimo de circulação.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO						
Item da NBR9050		12.ILUMINAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?		X		Não há rota acessível definida
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?	X			
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X		Iluminância de 60 a 82 no local do balcão de atendimento
		NECESSITA PROJETO ?	SIM NÃO JUSTIFICATIVA			
			X		Definição de rota acessível e ajuste de iluminância	

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO		
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		X			
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?			X		Não há sinalização tátil
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?			X		Não há sinalização tátil
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?			X		
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?			X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

8º PAVTO

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização tátil e área de resgate ausente

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

Item da NBR9050		12.ILUMINAÇÃO
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível definida
X			
	X		Iluminância de 60 a 82 no local do balcão de atendimento

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Definição de rota acessível e ajuste de iluminância

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		Não há sinalização tátil
	X		Não há sinalização tátil
	X		
	X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

9º PAVTO

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização tátil e área de resgate ausente

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

Item da NBR9050		12.ILUMINAÇÃO
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível definida
X			
	X		Iluminância de 60 a 82 no local do balcão de atendimento

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Definição de rota acessível e ajuste de iluminância

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
	X		Não há sinalização tátil
	X		Não há sinalização tátil
	X		
	X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

10º PAVTO

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização tátil e área de resgate ausente

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLIC A	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	3	
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SCS Quadra 9 · Lote C	Nº	C	ÁREA TOTAL	9.380,00
BAIRRO	ASA SUL	ANO DE CONSTRUÇÃO	2011	DATA DO LAUDO	22 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM				
	NÃO	X			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM		
	LOCADO		NÃO	X	
	CEDIDO				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	KEILLA ARGOLO, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A1284282		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	SI10583055R01CT001 / 22/03/2021	

RESUMO

	ESPECIALIDADES	JUSTIFICATIVA
	LEVANTAMENTO CADASTRAL	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	3	
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SCS Quadra 9 · Lote C	Nº	C	ÁREA TOTAL	9.380,00
BAIRRO	ASA SUL	ANO DE CONSTRUÇÃO	2011	DATA DO LAUDO	22 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM				
	NÃO	X			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM		
	LOCADO		NÃO	X	
	CEDIDO				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	KEILLA ARGOLO, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A1284282		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	SI10583055R01CT001 / 22/03/2021	
PROJETOS NECESSÁRIOS	ARQUITETÔNICO		X	Adaptação dos espaços internos das salas de trabalho para que a locação do mobiliário, bancos e objetos de decoração não prejudiquem a circulação interna e mantenha as passagens de 0,90m mínimos; as escadas de emergência não possuem área destinada a resgate e nem suas devidas sinalizações; nos banheiros acessíveis não existe barra vertical proxima ao vaso sanitário, a altura do acionamento da descarga é superior a 1,00m, o espelho é posicionado acima de 0,90m do piso acabado, a papelreira de sobrepor está posicionada abaixo de 1,00m do piso acabado, não existem mictórios acessíveis, o lavatório não possui 0,30m livres após a borda frontal de modo a permitir aproximação sobre a sua projeção.	
	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA		X	Não existem sinalização tátil direcional e de alerta nos pisos, não existem placas que indiquem o atendimento preferencial nos auditórios, balcões de atendimento ou bancos de espera.	
	HIDROSSANITÁRIO				

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	3	
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SCS Quadra 9 · Lote C	Nº	C	ÁREA TOTAL	9.380,00
BAIRRO	ASA SUL	ANO DE CONSTRUÇÃO	2011	DATA DO LAUDO	22 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM				
	NÃO	X			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM		
	LOCADO		NÃO	X	
	CEDIDO				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	KEILLA ARGOLO, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A1284282		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	SI10583055R01CT001/ 22/03/2021	
	ELÉTRICO / LÓGICO			A iluminação do hall dos elevadores é abaixo de 150 lux e não há iluminação que deixe em evidência o intérprete de libras nos auditórios.	
	CFTV / ALARME				
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA				
	REFORÇO ESTRUTURAL				

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

A edificação do parque cidade corporate possui em seus espaços internos do pavimento térreo a acessibilidade satisfatória para pessoas com deficiência, exceto pelo balcão de atendimento que não está totalmente de acordo com a norma de vingente. Nos seus acessos externos não existe rota acessível definida, com sinalização tátil no piso, que direcione e alerte o trajeto do pedestre das calçadas até as entradas do edifício. No 8º, 9º e 10º andar, funcionam as secretarias do ministério da mulher, da família e do desenvolvimento humano (MDH), objeto

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		TOTAL DE PAVTOS	3		
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL			
RUA / AV	SCS Quadra 9 · Lote C	Nº	C	ÁREA TOTAL	9.380,00	
BAIRRO	ASA SUL	ANO DE CONSTRUÇÃO	2011	DATA DO LAUDO	22 DE MARÇO DE 2021	
ATENDE PÚBLICO	SIM					
	NÃO	X	DATA HABITE-SE	10 DE NOVEMBRO DE 2011		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO		SIM		
	LOCADO			X	NÃO	X
	CEDIDO					
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	KEILLA ARGOLO, ARQUITETA E URBANISTA, CAU A1284282		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	SI10583055R01CT001 / 22/03/2021		

de estudo desse laudo. Nestes andares, o layout das estações de trabalho, armários, objetos de decoração e por vezes bancos de espera, nas áreas internas das salas, comprometem a livre passagem mínima estabelecida pela ABNT NBR 9050:2020 acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. A sinalização tátil direcional e de alerta nos pisos é limitada somente ao pavimento térreo e aos halls dos elevadores, sendo inexistente nas áreas internas dos andares analisados. Em diversas salas foram identificadas portas com vão livre menores que 0,80M, recomendado em norma. Logo, tendo em vista todos os pontos elencados acima, recomendamos a instalação de sinalização tátil no piso dos 3 andares, a elaboração de projeto de arquitetura que adapte o layout das salas de trabalho de forma a obedecer as medidas mínimas de passagem prescritas pela norma e a substituição das portas existentes por portas com o vão livre mínimo de 0,80m.

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
		Numeração conforme laudo B, anexo a este documento
6	Área externa	acesso
7	Área externa	rota de pedestres
21	Corredores dos 8º e 10º pavimentos	corredor sem rota acessível
22	Sala 1001-D 10º pavimento	circulação de 0,70m devido ao mobiliário como obstáculo
23	1001 – 10º pavimento	circulação de 0,84m e com o obstáculo 0,46m
24	Sala sem identificação no 10º pavimento	circulação de 0,80m entre mobiliários
25	Sala 801 -B 8º pavimento	circulação de 0,66m entre mobiliários
26	Sala 802 B – 8º Pavimento	circulação com 0,66m entre mobiliários
27	1001 -A. 10º pavimento	circulação com 0,40m entre mobiliários
28	Sala 1002 -B 10º Pavimento	piso elevado e circulação com 0,56m entre mobiliários
29	Sala 1002 -B2	circulação de 0,54m entre mobiliário
30	Sala 1003 10º pavimento	circulação de 0,56m entre mobiliário
31	Sala 1005 10º andar	circulação de 0,56m entre mobiliário
32	Departamento de políticas étnico-raciais. 10º pavimento	circulação de 0,64m entre mobiliários
33	Sala 904 A – 9º pavimento	circulação de 0,74m entre mobiliários
34	Salas da 903 a 905 – 9º andar	circulação de 0,54m entre mobiliário
35	Salas da 903 a 905 – 9º pavimento	circulação de 0,76m entre mobiliário
36	Sala 901 B – 9º Pavimento	circulação de 0,80m entre mobiliário
37	Sala 903 9º Pavimento	circulação de 0,30m entre mobiliário
38	9º Pavimento	Corredor com mobiliário como obstáculo com 0,78m de circulação livre Sala SOAD
39	Sala 801 C – 8º Pavimento	circulação de 0,45m entre mobiliário
40	Sala 801 D4 – 8º Pavimento	circulação de 0,49m entre mobiliários

41	Sala 802 D – 8º Pavimento	circulação de 0,56m entre mobiliários
42	Sala 802 G – 8º Pavimento	circulação de 0,48m entre mobiliário
43	Sala 804 D – 8º Pavimento	circulação de 0,60m entre mobiliários
44	Sala 803 C – 8º pavimento	circulação de 0,56m entre mobiliários
45	Sala 803 B – 8º Pavimento	circulação com obstáculo de 0,70m entre mobiliários
46	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	circulação de 0,56 entre mobiliários
47	Hall de entrada do 7º andar	acesso as salas de trabalho do 7º andar
48	8ª andar	corredor de acesso as salas de trabalho
49	Sala 806 – 8º Pavimento	disposição de layout
52	Hall de entrada do térreo	balcão de atendimento / informações do térreo
53	Balcão no hall de elevadores de todos os pavimentos	balcão de atendimento
54	Hall do 8º pavimento	hall de circulação
61	Torre de escadas do edifício	detalhe espacial da área de emergência
36	Torre de escadas do edifício	corrimão da escada
76	WCs P.C.D de todos os pavimentos	lavatório e espelho do banheiro acessível.
77	WCs P.C.D. de todos os pavimentos	barras de apoio e eixo da bacia sanitária
83	Sem identificação e refeitório – 10º pavimento	porta com abertura menor que 0,80m e sem distanciamento
84	Porta da sala 1025D – 10º Pavimento	porta com abertura menor que 0,80m
86	10º Pavimento	detalhe do Piso da copa/refeitório
87	Refeitório do 10º pavimento	bancada de apoio copa/refeitório
43		
44		

45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		

97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		

149		
150		
151		
152		
153		
154		
155		
156		
157		
158		
159		
160		
161		
162		
163		
164		
165		
166		
167		
168		
169		
170		
171		
172		
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		

201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		
210		
211		
212		
213		
214		
215		
216		
217		
218		
219		
220		
221		
222		
223		
224		
225		
226		
227		
228		
229		
230		
231		
232		
233		
234		
235		
236		
237		
238		
239		
240		
241		
242		
243		
244		
245		
246		
247		
248		
249		
250		
251		
252		

253		
254		
255		
256		
257		
258		
259		
260		
261		
262		
263		
264		
265		
266		
267		
268		
269		
270		
271		
272		
273		
274		
275		
276		
277		
278		
279		
280		
281		
282		
283		
284		
285		
286		
287		
288		
289		
290		
291		
292		
293		
294		
295		
296		
297		
298		
299		
300		
301		
302		
303		
304		

305		
306		
307		
308		
309		